

DESPACHO Nº 109/ PCM / 2026

Daniela Patrícia Monteiro Capelo, Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, determina, que nos termos do nº 1 do Artigo 12º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, se proceda à abertura das respetivas candidaturas com a data limite de apresentação até ao dia 30 de novembro de 2026.

Torne-se público e dê-se conhecimento do presente Despacho.

Paços do Município de Pinhel, em 04 de agosto de 2026

A Presidente da Câmara Municipal de Pinhel



Daniela Patrícia Monteiro Capelo